



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

Assunto: Inscrição e seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas da licitação destinada à contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei nº 12.232/2010. Considerando que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques promoverá licitação na modalidade "tomada de preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, faz saber que estão abertas as inscrições de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, no prazo de **17 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023**. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.camaraclm.pr.gov.br/tomadadepreco.html> sendo que este será o veículo de divulgação das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Órgão Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Capitão Leônidas Marques, 17 de julho de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.513.101/0001-29, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 290, CEP 85.790-000, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 39/2023, torna público aos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **inscrição e seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, com vistas a compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas e eventuais recursos apresentados na licitação na modalidade Tomada de Preços**, a ser instaurada pela **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, com o objetivo de contratar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010.

1.2. O presente Edital será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n.º 4.680, de 18 de junho de 1965 e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3. A participação dos interessados no processo de seleção de que trata este edital está condicionada à efetivação de sua **inscrição, que deverá ocorrer no período de 17 de julho de 2023 até 01 de agosto de 2023**, devendo-se observar ainda o horário de expediente da Câmara durante o período.

1.4. A **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques** poderá estender o período de inscrições mediante divulgação de aviso pela mesma forma em que foi dada publicidade a este edital.

1.5. Sempre será admitido e considerado que o presente Edital foi cuidadosamente examinado pelos interessados.

1.6. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

<https://www.camaraclm.pr.gov.br/tomadadepreco.html> sendo que este será o veículo de divulgação das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver.

1.7. Para efetivar a **inscrição**, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques PR**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou solicitar a inscrição via e-mail com envio da documentação pelos Correios na modalidade de Sedex, respeitando os prazos deste Edital.

1.8. As inscrições presenciais deverão ser feitas na **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, diretamente com Departamento de Licitação.

1.9. Será admitida inscrição por correio eletrônico (*e-mail*) nas seguintes condições:

a) o interessado deverá solicitar sua inscrição pelo endereço de e-mail [<camaraclm@camaraclm.com.br>](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br) anexando os documentos digitalizados, entre às **8h do dia 17/07** e às **17h do dia 01/08/2023**; e

b) o interessado deverá remeter pelos Correios, na modalidade de Sedex, no mesmo prazo previsto para as inscrições presenciais, cópia autenticada dos documentos previstos neste edital ao seguinte endereço:

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

Departamento de Licitação

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques PR

Avenida Iguaçu, n.º 290, CEP 85.790-000

Capitão Leônidas Marques PR

1.10. A relação dos profissionais inscritos, bem como a definição da data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada até o dia 08 de agosto do corrente ano, no órgão oficial de imprensa **Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP)** e **Jornal O Paraná**, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei n.º 12.232/2010, e no portal da Câmara Municipal, <https://www.camaraclm.pr.gov.br/tomadadepreco.html>



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

no link de Licitações, podendo ser retificada, caso não obtenha êxito na quantidade mínima de inscritos.

2. DO OBJETO, FINALIDADE E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. DO OBJETO: o presente Edital tem por objeto a inscrição e seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, sem vínculo com o Município, com vistas a compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas e eventuais recursos e contrarrazões apresentados na licitação na modalidade Tomada de Preços, a ser instaurada pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques com o objetivo de contratar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.232/2010, cuja previsão de abertura da licitação (primeira sessão pública) será durante a primeira ou segunda quinzena de setembro de 2023.

2.2. DA FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO: Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei n.º 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) membros formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou com experiência comprovada em ao menos uma dessas áreas, sorteados entre os previamente inscritos, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. A composição (sorteio) poderá adequar-se, ainda, ao prescrito nos §§ 2º ou 3º do artigo 10 da Lei n.º 12.232/10, de acordo com a licitação instaurada.

2.2.1. A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques divulgará junto à lista de pessoas físicas inscritas neste processo de chamada pública, a relação dos profissionais com vínculo com esta Câmara e aptos a participar da Subcomissão, previamente à realização do sorteio que definirá os membros da Subcomissão



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

Técnica.

2.3. DA VIGÊNCIA: A vigência da composição da subcomissão técnica se encerrará com a homologação do resultado do certame a ser realizado.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à inscrição, referentes à formação e atuação da subcomissão técnica deverão ser enviadas à Comissão Permanente de Licitação, até três dias úteis anteriores à data limite da inscrição, devidamente protocolados na sede da **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, no horário das **8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h** de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail camaraclm@camaraclm.com.br.

3.2. As respostas às dúvidas formuladas e as informações que se tornarem necessárias durante o período de inscrição, ou qualquer modificação no Edital, serão publicadas nos mesmos meios que o inicial, em forma de aviso de errata.

3.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação através do e-mail camaraclm@camaraclm.com.br, ficando os interessados cientificados que deverão acessá-lo para obtenção das informações prestadas. Serão divulgadas, ainda, pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, **ou que atue comprovadamente em alguma dessas áreas**, será efetivada no prazo e na forma definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal (Anexo I);

4.1.2. Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior, ou de pós-



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

graduação *stricto* ou *latu sensu* devidamente registrado, em original ou cópia autenticada, na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou documento que comprove sua atuação junto a uma dessas áreas, tais como registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do veículo de comunicação;

4.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com fotografia;

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos descritos no item anterior, ou se forem apresentados em cópia sem autenticação.

4.3. A Comissão Permanente de Licitação fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste edital, bem como poderá conferir autenticidade às fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais.

4.4. A inscrição espontânea para compor a lista que culminará no sorteio da subcomissão técnica, atendendo ao cadastramento previsto neste Edital, importa ao interessado na irrestrita aceitação das condições nele estabelecidas, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento do inscrito para compor a referida lista.

4.4.1. Não cabe aos inscritos, após a composição da lista oficial, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de efetivar sua inscrição, os interessados deverão ler atentamente o Edital e seus anexos para certificar-se de que estará em conformidade com o previsto.

4.4.2. Cada inscrito poderá apresentar suas justificativas e solicitar formalmente a sua retirada da lista oficial, garantida a não publicação no rol, se protocolada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término do prazo para inscrição. Todavia, para que não haja prejuízo dos cronogramas do certame, após o sorteio, se o interessado constar na composição oficial, todo e qualquer impedimento deverá ser informado imediatamente e deverá, obrigatoriamente,



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

constar a motivação.

4.4.3. Havendo quantidade suficiente de inscritos, a Comissão Permanente de Licitação poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da subcomissão técnica referida, visando possibilitar um cadastro reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocada eventualmente pela administração, se necessário, podendo intercalar a convocação de suplentes entre membros sem e com vínculo com a Câmara, desde que atendida a quantidade mínima prevista em lei para cada caso.

4.4.4. A falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, cumprindo o disposto nos §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei federal n.º 12.232/2010, mediante o preenchimento do Anexo I (Ficha de Inscrição) poderá ensejar ao inscrito as sanções previstas no artigo 12 da mesma Lei Federal e/ou demais cominações legais cabíveis.

4.5. Poderão inscrever-se para a lista prévia de sorteio visando compor a subcomissão técnica as pessoas físicas que:

4.5.1. Atenderem ao chamamento correspondendo às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à apresentação da Ficha de Inscrição e da documentação exigida, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor público da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, fazendo-se constar no rol prévio a ser publicado, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital;

4.5.2 Não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

4.6. Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou, ainda, as pessoas físicas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

4.6.1. Que não atendam ao previsto neste Edital;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

4.6.2. Que componha o quadro funcional; seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão; ou destes seja amigo íntimo, inimigo capital, cônjuge, ascendente ou descendente e/ou colateral, até o segundo grau de algum deles, por consanguinidade, ou afinidade.

4.6.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a subcomissão deverá abster-se da atuação do certame específico ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do § 6º do artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.

4.6.3. Os membros da Comissão Permanente de Licitação que atuarão na condução do certame licitatório da contratação de que trata este Edital;

4.6.4. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5. DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

5.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas e os recursos apresentados pelas licitantes no certame a ser promovido pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, dar-se-á por **sorteio**, em sessão pública em data, horário e local a ser informado oportunamente, através de publicação no órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico da câmara, através de relação contendo a quantidade estabelecida no item 2.2 deste Edital, a ser publicada com antecedência mínima de **10 (dez) dias da data estipulada para a sessão do sorteio**.

5.2. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 dos profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

5.3. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão não serão remunerados e não receberão qualquer ajuda de custo.

5.4. Em caráter compensatório, todos os componentes receberão, se requererem, um Certificado emitido pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, o qual indicará a carga horária e os serviços técnicos profissionais prestados para a Administração durante o período, devendo atestar relevância curricular da atuação.

5.5. A Câmara Municipal garantirá que as sessões públicas sejam agendadas previamente, para que não haja prejuízo de participação dos interessados, bem como cuidará para que tais membros não sejam solicitados para atuação em quantidade superior a 04 (quatro) sessões durante a realização do certame – se possível –, as quais poderão ensejar, aproximadamente, de quatro a seis horas por sessão, visando não prejudicar as atividades laborais e/ou cotidianas de cada componente da subcomissão técnica.

5.6. A Câmara Municipal poderá emitir, ainda, a pedido, Declaração de participação do membro na subcomissão técnica, relacionando a sua atuação no referido certame, bem como se disponibilizará a apresentar formalmente a solicitação de liberação de servidor público ou funcionário de empresa privada, visando possibilitar as devidas justificativas de sua ausência laboral.

6. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br*

6.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Comissão Permanente de Licitação, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

6.4. A impugnação deverá ser protocolada na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, ou enviada para o e-mail indicado da Comissão Permanente de Licitação, sendo vedado o anonimato.

6.4.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, auxiliado pela Assessoria Jurídica, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4.2. A decisão da Comissão quanto à petição será informada no site da Câmara Municipal, ficando todos os interessados obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Administração.

6.4.3. A Comissão Permanente de Licitação oficiará, ainda, ao impugnado da decisão proferida para possibilitar o previsto no item 6.2 deste Edital.

7. DO SORTEIO

7.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data a ser designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

7.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 2.2, conforme exige o artigo 10, §§ 2º e 3º, da Lei Federal n.º. 12.232/2010.

7.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal n.º 12.232/2010.

7.4. O sorteio poderá ser realizado através da rede mundial de computadores (internet), por meio de sítio eletrônico (site) específico para tal função, podendo ser



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

acompanhado por meio de transmissão ao vivo, e presencialmente por todos aqueles que assim desejarem.

7.5. O resultado do sorteio será publicado em órgão oficial de imprensa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Câmara Municipal não arcará com quaisquer custos relativos ao deslocamento, hospedagem ou qualquer outra despesa do membro inscrito, por ocasião de seu comparecimento nas respectivas sessões públicas.

8.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010, aplicando-se, de maneira complementar, as Leis Federais n.º 4.680/1965 e 8.666/1993.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na legislação.

8.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.5. Não será possível a inscrição por qualquer meio de "procuração".

8.6. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos para inscrição, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

8.7. Este chamamento poderá ser revogado por interesse da Câmara Municipal em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a indenização.

8.8. À Comissão Permanente de Licitação é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a inscrição ou elucidar impugnações.

8.9. Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

8.10. A homologação da composição da subcomissão técnica, bem como a realização da sessão pública para o sorteio não implicará em obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.

8.11. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas, a Câmara Municipal procederá ao efetivo registro, preferencialmente em Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.12. Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à inscrição, sorteio e procedimentos deles resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. ANEXOS

9.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

9.1.1. ANEXO I - Ficha de Inscrição;

9.1.2. ANEXO II - Cronograma de Certames Previstos.

9.1.3. ANEXO III - Declaração de Participação em Reunião de Análise e Julgamento Técnico.

Capitão Leônidas Marques PR, 17 de julho de 2023.

EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA:			
PROFISSÃO:			
LOCAL DE TRABALHO:			
RG:	REG. PROF.:	ÓRGÃO/ENTIDADE	CPF:
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no certame que será promovido pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, para contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Declaro, para os fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que:

- Conheço a Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, em especial as atribuições da subcomissão técnica.
- Estou ciente da íntegra do Edital de Chamada Pública n.º 01 e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 4.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br*

_____ (local), _____ de _____ de 2023.

(assinatura)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMADO DO CERTAME PREVISTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Data Prevista*	Modalidade	Tipo	Interessado	Finalidade
Publicação do aviso de licitação: 18/07/2023 Primeira sessão pública/abertura: 01/09/2023 a 30/09/2023 Convocação da Subcomissão para avaliação e julgamento das propostas técnicas: entre os dias 15 a 30 de agosto de 2023	Tomada de Preços	Melhor Técnica	Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Paraná	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda

* A previsão é apenas estimada, podendo a Câmara Municipal, a critério, ou por força dos trâmites legais, alterar os meses previstos para atuação dos inscritos.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional abaixo qualificado compõe a **Subcomissão Técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, instaurada pela **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal 12.232/2010, conforme consta do Edital de Chamada Pública n.º 01/2023 e lista oficial publicada no Órgão Oficial do Município, edição n.º xxx, publicada no dia _____.

Nome do Profissional: .

Formação: .

CPF: .

Registro Profissional: .

Endereço:..... . .

Declara, ainda, que o profissional esteve à disposição da **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**, em data de ___ / ___ / _____, no período de _h_min. a _h_min. para atuação na licitação referente à ... n.º ___ /2023, com reconhecida e indispensável participação técnica no certame, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma. :



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

Capitão Leônidas Marques, ____ de ____ de 2023.

Comissão Permanente de Licitação